

000824

**PARECER DO
CONTROLE
INTERNO**



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 083/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: pregão Eletrônico 005/2021

Processo Licitatório n° 020/2021

Modalidade: Pregão na forma Eletronica para registro de preços

Departamento: Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura Municipal)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde.

Departamento: Fundo Municipal de Educação

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretaria Municipal: Ana Flavia Alves Monteiro (nesse ato)

II – OBJETO

Esse processo licitatório se faz necessário, devido a eventual aquisição pela gestão pública do município de peças automotivas com veículos leves , pesados e maquinas pesadas e agrícolas para manutenção e funcionamento a contento dos veículos, maquinas e caminhões das respectivas secretarias e fundos municipais de **Crixás do Tocantins**.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Dotação orçamentária – recursos próprios (diversas) manutenção da frota.

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo e licitatório junto ao setor competente **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 20 de Agosto de 2021.

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno


Robinson Araujo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto n° 005/2021